



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1204**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2022  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO Memorando nº 2022.08.24.001, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, dando conta que os Servidores Ozeas de Paula Morais e Ruziel Robson de Oliveira abandonaram o emprego nesta municipalidade desde dezembro de 2020, não tendo nenhuma presença constatada no controle de ponto deste período até a data do citado memorando;

CONSIDERANDO que o art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece que “Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, ou quarenta dias intercalados no período de doze meses”;

CONSIDERANDO que o art. 180 do mesmo Estatuto aduz que “entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de trinta meses”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual (arts. 179 e 180 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015) por faltas não justificadas, durante os anos de 2020, 2021 e 2022, dos servidores Ozeas de Paula Morais, (matrícula nº 1805037) e Ruziel Robson de Oliveira (matrícula nº 1804987), ambos garis, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde dezembro de 2020 até os dias atuais, assegurado aos acusados ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores Damião Alexandre Félix de Oliveira, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Matrícula nº 1805940 e Jackson dos Santos Silva, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula nº 1531158, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada no item anterior, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2015, contados da data de publicação do presente ato, podendo ser prorrogada por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 208/2022  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui Comissão para atuar em Processo Administrativo Disciplinar - procedimento sumário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO os memorandos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde que dão conta que desde o dia 1º de julho do presente ano, o servidor Carlos Alberto Rebouças Nolasco não está comparecendo ao local de trabalho para prestar expediente;

CONSIDERANDO que o art. 179 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais estabelece que “Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço, por mais de trinta dias consecutivos, ou quarenta dias intercalados no período de doze meses”;

CONSIDERANDO que o art. 180 do mesmo Estatuto aduz que “entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, intercaladamente, durante o período de trinta meses”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 184, II da Lei Complementar Municipal nº 008/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com a adoção do procedimento sumário, para a apuração de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual (arts. 179 e 180 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015) por faltas não justificadas, durante o ano de 2022, do servidor Carlos Alberto Rebouças Nolasco, matrícula nº 1807897, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em vista da ausência ininterrupta ao serviço desde 1º de julho de 2022 até os dias atuais, assegurado ao acusado ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores Damião Alexandre Félix de Oliveira, digitador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, Matrícula nº 1805940 e Jackson dos Santos Silva, Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Matrícula nº 1531158, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD - instaurada no item anterior, cuja conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 008/2015, contados da data de publicação do presente ato, podendo ser prorrogada por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1204**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22102502  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

### ATA DA REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

As 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal, composta pelos servidores: Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente, Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda e Rodrigo Costa Fernandes membro, reuniram-se para recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE JOAQUINA NOBREGA VERAS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente declarou aberta a sessão e informou que foram protocolados os envelopes das seguintes empresas: FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.085.687/0001-30; CONSTRUTORA CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 35.286.707/0001-90; FL ENGENHARIA, SERVIÇO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08; LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.170/0001-80; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.747.948/0001-07; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12; MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ 44.137.144/0001-60; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001-26; PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CLPT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 25.165.699/0001-70; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.094.503/0001-67; H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 08.250.245/0001-89; SIANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16; PONTES ENTRETERIMENTOS EIRELI, CNPJ: 40.141.083/0001-53; DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 30.706.798/0001-52; ECOPLNG PROJETOS E LOGÍSTICAS, CNPJ: 19.834.289/0001-72; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01; JQ CONSTRUÇÕES, CNPJ: 37.883.801/0001-52; IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: 47.568.207/0001-20 e CAMPO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.862.053/0001-63, portanto foram protocolados os documentos de 20 (vinte) empresas. Continuando os trabalhos, os envelopes de Proposta de Preços foram acondicionados em uma caixa lacrada, que será aberta na segunda fase do certame. Na

seqüência foram abertos os envelopes de habilitação apresentados pelas empresas, nesse momento o Presidente encerrou a Sessão para consultar a autenticidade das certidões e apólice de seguro na internet, além os demais documentos apresentados. Ao final o Presidente da Comissão comunicou que após realizar a análise da documentação e a conferência das certidões na internet, a Comissão se reunirá para divulgar o resultado, registrando em Ata o resultado de julgamento de habilitação, sendo publicado na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva  
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes  
Membro da CPL

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Membro da CPL

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222102/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.351.078/0001-75, cujo objeto é Aquisição de materiais elétrico específicos para ornamentação natalina no município de Campo Grande/RN no ano de 2022, no valor total de R\$ 15.503,00 (quinze mil, quinhentos e três reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de novembro de 2022.

Israella Sinara Paula Gadelha  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111801/2022



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1204**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 10.477.835/0001-90, cujo objeto é Prestação de serviço com fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, com os destinos de ida Natal/Brasília (11/12) e volta Brasília/Natal (15/12), em virtude da demanda da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, no valor total de R\$ 3.890,45 (três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 18 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112101/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 27.141.623/0001-30, cujo objeto é Contratação da banda (Placillio Diniz), destinado a apresentação de show musical no dia 31 de dezembro de 2022, em praça pública no município de Campo Grande/RN, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de novembro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22092601  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após emissão de Parecer Jurídico opinando pela regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve: Adjudicar e Homologar a presente licitação na modalidade Tomada de Preço, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE CABEÇA DO BOI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos – Anexo deste Edital, tendo como proponente vencedor a empresa R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI, CNPJ: 31.016.817/0001-81, com o valor global de R\$ 55.058,76 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.

Campo Grande/RN, 16 de novembro de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22111801/2022  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111801/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço com fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo cotação, fornecimento, emissão, remarcação e cancelamento, com os destinos de ida Natal/Brasília (11/12) e volta Brasília/Natal (15/12), em virtude da demanda da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Contratado.....: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 10.477.835/0001-90.

Valor.....: R\$ 3.890,45 (três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 18 de novembro de 2022.

Jakson dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1204**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22112101/2022  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112101/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação da banda (Placillio Diniz), destinado a apresentação de show musical no dia 31 de dezembro de 2022, em praça pública no município de Campo Grande/RN.

Contratado.....: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 27.141.623/0001-30.

Valor.....: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fundamento Legal...: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de novembro de 2022.

Jakson dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22112102/2022  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222102/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Israella Sinara Paula Gadelha, secretaria Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materiais elétrico específico para ornamentação natalina no município de Campo Grande/RN no ano de 2022.

Contratado.....: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 40.351.078/0001-75.

Valor.....: R\$ 15.503,00 (quinze mil, quinhentos e três reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Israella Sinara Paula Gadelha, secretaria Municipal.  
CAMPO GRANDE/RN, em 21 de novembro de 2022.

Jakson dos Santos Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101801/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22092601/2022, na modalidade Tomada de Preço sob o número nº 3/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE CABEÇA DO BOI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME PROJETO BASICO EM ANEXO

|                          | Descrição   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                        | CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE CABEÇA DO BOI, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN. | serv    | 01         | 55.058,7600    | 55.058,76   |
| Total do contrato em R\$ |   |         |            |                | 55.058,76   |

CONTRATADO: R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI

CNPJ/CPF: 31.016.817/0001-81

VALOR: R\$ 55.058,76 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos )

VIGENCIA: 18 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, II da Lei Federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 18 de novembro de 2022



# JOCG

Ano 2022 • Edição

# 1204

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 22 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)